



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

JUIZO DE RECONSIDERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021 - SEMED

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as 10h a Sra. Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 122/2021 – SEMED, decidiu por exarar juízo de reconsideração em relação aos procedimentos relativos a Concorrência Pública n.º 004/2021, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE PLANALTO EM SANTARÉM**”. O Núcleo Técnico de Engenharia emitiu Parecer Técnico n.º 010/2022 cujo objeto era análise das propostas de preços das empresas habilitadas no certame, no corpo de sua manifestações informava que a proposta da empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA estava apta, sem vícios, portanto habilitada, entretanto, ao exarar o Parecer Técnico da Concorrência Pública n.º 003/2021 verificou a Presidente da Comissão que a citada empresa teve sua proposta desabilitada, cuja motivação foi a ausência do Extrato do Simples Nacional – PGDAS-D, documento que demonstra as alíquotas de contribuição do Simples, demonstrando os percentuais de ISS, PIS e CONFINS, para fins de comprovação do BDI. Diante de tal fato a Presidente verificou que os licitantes, participantes da Concorrência Pública n.º 004/2021, manifestaram-se sobre tal vício, com a finalidade de não restar quaisquer dúvidas pairando sobre o procedimento, determinou a Presidente da Comissão que houvesse por parte do Núcleo de Engenharia o reexame da proposta de preços da empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA da Concorrência Pública n.º 004/2021. No dia 23 de fevereiro de 2022 o Núcleo de Engenharia da SEMED emitiu Parecer Técnico n.º 013/2022 revendo a análise exarada no Parecer anterior sobre a proposta da empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA, no corpo do Parecer o técnico declara que a proposta contém vícios, ausência do Extrato do Simples Nacional – PGDAS-D, que gera vício e compromete os cálculos carregados na planilha, o que gera a desabilitação da proposta da empresa J DA SILVA RIBEIRO LTDA. Diante da nova decisão, acompanha o que fora exposto no Parecer Técnico n.º 013/2022 e gera nova classificação:

Classificação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6
1º colocado	NOVEL	DPV	L & M	L & M	MM D	RECON
	R\$ 755.776,24	R\$ 1.550.024,63	R\$ 749.046,02	R\$ 1.457.179,53	R\$ 442.156,30	R\$ 1.603.766,67

Classificação	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	Item 13
1º colocado	NOVEL	Sem proposta valida	Sem proposta valida	MATOS	CARVALHO	RENOVAR	Sem proposta valida
	R\$ 389.081,34	-----	-----	R\$ 3.595.580,25	R\$ 277.593,42	R\$ 631.703,11	-----

Classificação	Item 14	Item 15	Item 16	Item 17	Item 18	Item 19
1º colocado	RENOVAR	PEIXOTO	PEIXOTO	MMD	NOVEL	CARVALHO
	R\$ 537.508,69	R\$ 610.215,81	R\$ 575.405,80	R\$ 364.491,27	R\$ 504.262,01	R\$ 1.040.710,60

Classificação	Item 20	Item 21	Item 22
1º colocado	MMD	ECOSOLOS	CARVALHO
	R\$ 372.890,19	R\$ 1.628.890,63	R\$ 282.619,49

Considerando trata-se de nova decisão, diante do princípio do contraditório e da ampla defesa, decide a Presidente da Comissão conceder o prazo, declinado em Lei, para que a empresa alcançada pela desabilitação, se julgar oportuno e conveniente, ingressar com suas alegações recursais, o prazo consignado começa a correr no dia 10/03/2022, data da ciência do ato, e o seu encerramento no dia 16/03/2022. A decisão ora proferida pela Presidente da Comissão será encaminhada via e-mail para os licitantes, devidamente acompanhada pelo Parecer Técnico exarado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, considerando o princípio da economicidade e da razoabilidade, posto que os licitantes já



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

avaliaram as propostas violadas. Cumpre destacar que os autos da licitação estão franqueados aos licitantes que desejem ter vistas dos autos no NTLC da SEMED.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aldo', enclosed within a blue circular scribble.

**ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**